



000080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SANTA LUZIA, Nº 013, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesa do MUNICÍPIO DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baião-PA, 23 de setembro de 2025.

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:4257904
0200

Assinado de forma
digital por
LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Município
